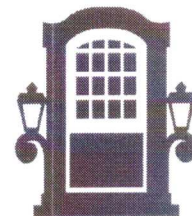




500000021415

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



¹⁶⁵
EMENDA A SUBSTITUTIVO: 73/24



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.147 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DE SANTO ANTÔNIO DO LEITE

3.3.90.39.00 -Prestação de serviços pessoa jurídica – 1.500 – 50.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FR 1.500, o valor de 64.109,00

02.35.01 – 10.302.0150.1.148 – Apoio à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia para aquisição de monitores multiparâmetros e camas hospitalares elétricas.

3.3.50.41.00 – Contribuições – FR 1.500 - 145.891,00

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45890

Correspondência Recebida

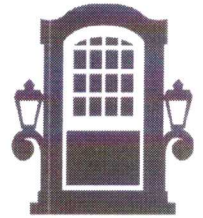
Em 13/11/24

Ass. VERN Hs e 17h51 Min



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 260.000,00

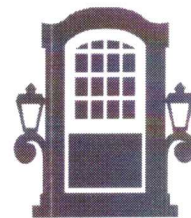
Justificativa:

Considerando o atendimento às necessidades básicas da população, a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Manoca em Santo Antônio do Leite, visa garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade para nossa comunidade. Enquanto o valor destinado para a compra de camas hospitalares e monitores cardíacos para a Santa Casa de Ouro Preto, instituição filantrópica e referência em saúde para a região, busca melhorar a qualidade da assistência médica oferecida à população. Para alcançar esse objetivo é fundamental investir em tecnologia e infraestrutura.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024



A) Incluir na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a seguinte funcional programática:

02.34.01 – 15.451.0150.1149 – **Pavimentação asfáltica nas Ruas (Belo Horizonte, Mutum e Padre Baeta) em Chapada em Santo Antônio do Leite**

4.4.90.51.00 – Obras e Investimentos – FR 1.500, no valor de R\$ 158.684,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 158.684,00

Justificativa:

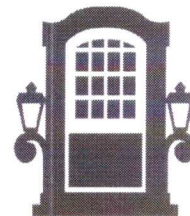
Asfaltar uma rua traz vários benefícios para a população, incluindo a melhora da infraestrutura, redução de poeira,



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Naércio França



facilitação do acesso e aumento da acessibilidade, melhorando assim a qualidade de vida da população, por isso, se justifica a destinação desses recursos para a pavimentação asfáltica das Ruas (Belo Horizonte, Mutum e Padre Baeta) localizadas na Chapada em Santo Antônio do Leite.



EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Governo, a seguinte funcional programática:

02.24.01 – 04.122.0150.1.150 – Aquisição de Parquinhos (Mota, Eng.Correia e Cach. Do Campo)

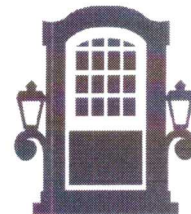
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente FR 1.500, o valor de 100.000,00



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Naércio França



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 100.000,00

Justificativa: Considerando a importância do desenvolvimento saudável das crianças e a necessidade de espaços públicos de lazer, solicitamos a aquisição de parquinhos. Essa iniciativa promoverá a atividade física, a socialização e o desenvolvimento cognitivo das crianças, além de valorizar a comunidade, estimular o turismo familiar.

Sala de Sessões, 13 de Novembro de 2024.

NAERCIO

FRANCA

FERREIRA:079

04335670

Assinado de forma
digital por NAERCIO
FRANCA
FERREIRA:07904335670
Dados: 2024.11.13
17:37:02 -03'00'

Vereador Naercio Ferreira - PSD

